



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

PORTARIA Nº 059 DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Paracuru, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº01/2010, de 02 de Fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Concede ao Senhor **José Maria da Silva Ribeiro**, vereador da Câmara Municipal de Paracuru, 03 e ½ (três e meia) diárias para viajar a Brasília para participar da Marcha dos vereadores 2019, nos dias de 23 a 26 de abril de 2019, conforme relatório em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PUBLICAÇÃO

Na forma do art. 37, caput da Constituição Federal, art. 102, § 2º do Regimento Interno e da decisão firmada pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ, no Resp nº 105.232/CE, dou ampla e irrestrita publicidade, por afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal de Paracuru, do seguinte:

Portaria 059

Paracuru/CE, aos 17 / 04 / 2019

Gilberto
Chefe de Gabinete

Paço da Câmara Municipal de Paracuru, em 17 de abril de 2019.

Miguel de Sousa
Presidente